



INICIATIVA



PARCERIA



APOIO



- 03 APRESENTAÇÃO**
- 05 CADERNO 1**
Apurando o Orçamento Criança –
Como calcular e analisar os gastos públicos em
benefício da criança e do adolescente
- 71 CADERNO 2**
Promovendo o Controle Social do Orçamento Criança
– Iniciativas para aumentar os recursos públicos em
benefício da criança e do adolescente
- 141 BIBLIOGRAFIA**
- 145 ANEXOS**
- 147 ANEXO I** – Modelo de Solicitação de Informações
Orcamentárias
- 148 ANEXO II** – Funções e subfunções de governo
- 150 ANEXO III** – Leitura do Orçamento
- 152 ANEXO IV** – Glossário

FICHA TÉCNICA

Concepção e Coordenação Técnica: Alejandra Meraz Velasco (Fundação Abrinq), José Antônio Moroni, Jussara de Goiás (INESC), Manuel Rojas Buvnich, Marco Segone (UNICEF)

Redação e consultoria para o Material Pedagógico: Wieland Silberschneider

Consultoria para a Metodologia de Apuração do Orçamento Criança: Francisco Sadeck

Colaboração: André Araripe Pacheco de Souza (CCFL), Jorge Kayano (Pólis), Talita de Araújo Maciel (CEDECA)

Supervisão: Fernanda Favaro e Solange Tassotti

Edição: Alejandra Meraz Velasco e Fernanda Favaro

Revisão: Verba Agência Editorial

Ilustração: Duke

Layout e Diagramação: Link EGF Estúdio Gráfico

Impressão: Margraf

Tiragem: 8.000 exemplares

ISBN: 85-88060-21-3

São Paulo, outubro de 2005



O Brasil tem um gasto social similar ao dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, correspondendo a quase um quarto do PIB, porém, estes recursos nem sempre alcançam à maioria da população nem aos mais necessitados. Os dados do relatório Um Brasil para as Crianças, lançado em 2004 pela Rede de Monitoramento Amiga da Criança reforçam esta afirmação. De acordo com o estudo, estima-se que até a primeira metade do século XXI sejam gastos apenas 56% do total necessário para alcançar as metas internacionais na área da infância e da adolescência, assinadas junto às Nações Unidas.

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente e colocam a criança e o adolescente como prioridade absoluta das políticas públicas. Entretanto, o que significa ser prioridade? Significa estar em primeiro lugar quando se desenha um programa de saneamento, de habitação, de educação, de saúde. Significa ter mecanismos eficientes para a proteção contra abusos, violências e explorações. Mas, acima de tudo, significa ter recursos garantidos nos orçamentos federal, estadual e municipal para que seus direitos saiam, efetivamente, do papel.

Com a publicação do material de capacitação De Olho no Orçamento Criança – Atuando para priorizar a criança e o adolescente no orçamento público, a parceria da Fundação Abrinq, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) cumpre um dos seus mais importantes objetivos: oferecer à sociedade civil uma ferramenta para o acompanhamento, a avaliação e a atuação política por um orçamento público que priorize as crianças e os adolescentes, isto é, por um Orçamento Criança e Adolescente.

No âmbito desta parceria, formalizada em maio de 2003, tendo como referência os esforços iniciados em 1995 pelas organizações governamentais e não-governamentais que formaram o Pacto pela Infância, foi desenvolvida uma metodologia para o acompanhamento do Orçamento Criança e Adolescente nas esferas municipal, estadual e federal. O material de capacitação aqui apresentado detalha esta metodologia, dá elementos para sua análise e propõe estratégias de mobilização pelo Orçamento Criança e Adolescente.

A esta iniciativa se somaram parceiros fundamentais no aperfeiçoamento da proposta. No ano de 2004, a Save the Children UK passou a integrar a aliança, e introduziu no debate a necessidade de desenvolver mecanismos para a participação de crianças e adolescentes, assim como apoiou as ações do projeto no estado de Pernambuco. O Centro de Cultura Luiz Freire (CCLF), o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-CE) e o Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais vêm aplicando a metodologia proposta como piloto nos estados de Pernambuco, Ceará e São Paulo, respectivamente, e contribuíram com sua experiência para o aperfeiçoamento do mesmo. O Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Fundação Kinder Not Hilfe e os Maristas somam seus esforços a esta iniciativa com o objetivo de ampliar a divulgação e o alcance do material.

Ao colocar nas mãos de centenas de organizações e ativistas a possibilidade de alterarem o rumo das verbas públicas que devem garantir, entre outros, educação, saúde e saneamento para as crianças e adolescentes de suas comunidades, essa publicação busca ajudar a cumprir o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu quarto artigo: “é dever do Estado, da sociedade e da família” garantir os direitos de seus pequenos e jovens.

Mais do que isso, procura realizar um sonho ousado: dar à população mecanismos para que ela possa entender os problemas relacionados ao bem estar de suas crianças e adolescentes, e agir sobre eles. Isto é, promover sua participação efetiva sobre um bem que é seu. Como sabemos, a população cumpre papel fundamental nesta luta.

Fundação Abrinq

Instituto de Estudos
Socioeconomicos (INESC)

Fundo das Nações Unidas
para a Infância (UNICEF)



Investir em crianças e respeitar seus direitos formam a base de uma sociedade justa, uma economia forte e um mundo sem pobreza.

Nações Unidas, 2002

CADERNO 1

APURANDO

O ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

*Como calcular e analisar os gastos públicos em
benefício da criança e do adolescente*





INTRODUÇÃO

7 PARA USAR O CADERNO APURANDO O ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

CAPÍTULO 1

11 CONHEÇA O ORÇAMENTO CRIANÇA

- 12 1.1. Bases do Orçamento Criança e Adolescente
- 14 1.2. Orçamento Criança e Adolescente
- 15 1.3. Cálculo do Orçamento Criança e Adolescente
- 18 1.4. Análise do Orçamento Criança e Adolescente

CAPÍTULO 2

23 ENTENDA O ORÇAMENTO PÚBLICO

- 24 2.1. Ciclo orçamentário
- 25 2.2. Plano Plurianual (PPA)
- 26 2.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- 27 2.4. Lei de Orçamento Anual (LOA)
- 28 2.5. Execução orçamentária
- 28 2.5.1. Programação e provisionamento
- 29 2.5.2 Licitação
- 30 2.5.3 Empenho da despesa
- 31 2.5.4 Liquidação da despesa
- 32 2.5.5 Pagamento

CAPÍTULO 3

33 OBTENHA OS DADOS PARA O ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

- 34 3.1. Dados necessários
- 35 3.2. Base orçamento anual
- 35 3.3. Base execução orçamentária
- 36 3.4. Leitura do orçamento

CAPÍTULO 4

43 CALCULE O ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Fase da Seleção Funcional
- 44 4.1. Apurando a partir da Seleção Funcional
- 45 4.2. Correlação das funções e subfunções

CAPÍTULO 5

55 CALCULE O ORÇAMENTO CRIANÇA – Fase da Seleção Direta

- 56 5.1. Apurando a partir da Seleção Direta
- 57 5.2. Buscando a consistência da Fase Funcional

CAPÍTULO 6

59 ANALISE O ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

- 60 6.1. Tipos de avaliação
- 61 6.2. Avaliação básica
- 62 6.3 Avaliação situacional
- 64 6.4 Avaliação temporal
- 65 6.5. Relatando as conclusões



PARA USAR

O CADERNO APURANDO O ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

As páginas a seguir constituem um caderno para que você e sua comunidade possam apurar, de forma simplificada e didática, o chamado **Orçamento Criança e Adolescente**. O *Orçamento Criança e Adolescente*, que chamaremos algumas vezes de OCA, constitui o levantamento do conjunto de ações e despesas do orçamento público destinado à proteção e desenvolvimento da criança. Este caderno contém as orientações para a seleção, agrupamento e apuração dessas ações e despesas a partir do orçamento de seu município ou de seu Estado, ou ainda da União, de acordo com a **Metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (Metodologia do OCA)**, desenvolvida pela Fundação Abrinq, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

Muitas comunidades já procuraram no orçamento de sua cidade e sabem que o orçamento público no Brasil não permite a identificação direta dos compromissos de políticas públicas assumidos, tampouco o acompanhamento claro do seu desempenho. Isso ocorre porque o orçamento público está submetido a exigências técnico-legais e imerso em uma cultura política de precária prestação de contas. A Metodologia do OCA, que ora apresentamos nesta publicação, foi estruturada justamente para superar essa obscuridade. Ela se destina a verificar, apurar e analisar, a partir do orçamento público, o montante previsto e/ou gasto com ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança pelo Poder Público em um determinado período.

Além disso, a Metodologia do OCA foi desenvolvida em sintonia com as diretrizes contidas no documento *Um Mundo para as Crianças*, aprovado pela Assembléia Geral da ONU, e com as resoluções do *Pacto pela Paz* – agenda para o desenvolvimento de políticas e planos de ação aprovada na IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 2003. Orienta-se também pela diretriz do artigo 4º da *Convenção dos Direitos das Crianças*, que determina que “os Estados utilizem ao máximo os recursos disponíveis para a

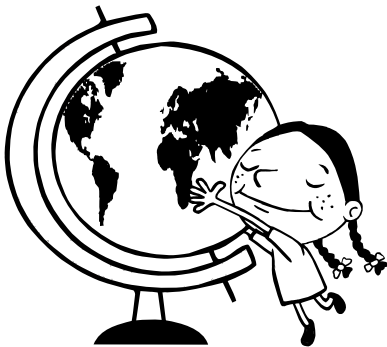
promoção das medidas administrativas, legislativas e de outra natureza” para a realização e não-violação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A iniciativa desse caderno insere-se na estratégia de promoção dos *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio* e do *Pacto pela Paz*, de modo a contribuir para a criação de um verdadeiro Brasil para as crianças, com base no desenvolvimento humano ativo e sustentável. Seis dos *Objetivos* ajustam-se diretamente às metas estabelecidas em *Um Mundo para as Crianças* e conjugam-se com as áreas de atuação de um *Pacto pela Paz* (veja Quadro 1). Por meio da apuração do *Orçamento Criança e Adolescente*, pode-se acompanhar a sua implementação.

Nessa perspectiva, esta publicação apresenta-se como instrumento de ação para as organizações que atuam para efetivar os direitos das crianças e dos adolescentes. Nas três esferas de governo, o OCA permite obter informações relevantes sobre o desempenho dos programas e ações governamentais destinados a reduzir a vulnerabilidade dos direitos das crianças e adolescentes. A Metodologia já foi aplicada para analisar o *Plano Presidente Amigo da Criança*, apresentado pelo governo federal, em agosto de 2003, durante a V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A apuração do *Orçamento Criança e Adolescente* constitui uma poderosa ferramenta para a promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência. Ela permite que a sociedade civil penetre na escuridão do orçamento público e traga à luz a realidade dos gastos públicos com a parcela da população de 0 a 18 anos de suas cidades, estados e até do país. Com o resultado do OCA, você e sua comunidade terão à disposição informações importantes que contribuirão para organizar sua ação. Você saberá qual o real esforço realizado pelo Poder Público para beneficiar a causa da criança e do adolescente. Terá, sob seu domínio, argumentos mais consistentes e ancorados no diagnóstico real de atuação das autoridades públicas para reivindicar e tratar, junto a elas, a solução dos problemas sociais identificados. Poderá, assim, lutar para que as despesas voltadas para proteger e promover a criança sejam ampliadas, com a respectiva ampliação de cobertura/oferta de serviços e qualidade da atenção, que é a prioridade do OCA.

Nos seis capítulos a seguir, você encontrará orientações que o habilitarão a extrair e organizar informações do orçamento público para aplicar a Metodologia, assim como interpretar seu resultado. Você observará que as instruções do caderno foram dirigidas para o levantamento na esfera municipal, mas podem também servir para a apuração do OCA no âmbito do orçamento da União e dos estados, levando-se em conta as suas peculiaridades. O Capítulo 1 "Conheça o Orçamento Criança e Adolescente" apresenta sinteticamente a *Metodologia do Orçamento Criança e Adolescente*. O Capítulo 2 "Entenda o Orçamento Público" aborda as principais questões sobre a organização dos orçamentos e do processo orçamentário no Brasil, mostrando sua relação com o



O máximo de recursos públicos para as crianças

Os Estados Partes adotarão todas as medidas administrativas, legislativas e de outra natureza, visando à implantação dos direitos reconhecidos nesta Convenção. Com relação aos direitos econômicos, sociais e culturais, os Estados Partes adotarão essas medidas utilizando ao máximo os recursos disponíveis e, quando necessário, dentro de um quadro de cooperação internacional.

Convenção sobre os Direitos das Crianças (art. 4º)

Orçamento Criança e Adolescente. No Capítulo 3 "Obtenha os Dados para o Orçamento Criança e Adolescente" encontram-se as orientações para obter as bases de dados necessárias à apuração do OCA, assim como para sua interpretação por meio da leitura da classificação funcional-programática do orçamento, cuja função aprofundaremos mais adiante. Os capítulos 4 e 5 "Calcule o Orçamento Criança e Adolescente – Fase da Seleção Funcional e Direta" trazem os passos para o cálculo propriamente dito por meio da seleção funcional, modo de operação que se baseia na classificação funcional-programática. No último capítulo, "Analise o Orçamento Criança e Adolescente", são indicados tipos de análise possíveis do OCA a serem escolhidos pelo interessado, além de diretrizes para redigir o Relatório do OCA, que conclui o processo.

Ao longo do caderno, há dicas para facilitar o aprendizado (*Siga por Aqui*), assim como documentos legais (*Consulte a Legislação*) mais relevantes a serem consultados. Há também três níveis de alerta (*Tempo Bom*, *Tempo Nublado* e *Tempo Ruim*) sobre episódios possíveis na fase de estudo e apuração do OCA.

Para que este caderno seja mais bem aproveitado, sugerimos consultar o Caderno 2 “Promovendo o Controle Social do Orçamento Criança e Adolescente”, em que são analisadas diversas iniciativas para potencializar o uso das informações organizadas a partir da apuração do OCA. Acesse também o site www.orcamentocrianca.org.br para se manter atualizado sobre a metodologia e o projeto.

QUADRO 1

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO, EIXOS DO DOCUMENTO UM MUNDO PARA AS CRIANÇAS E ESTRATÉGIAS DO PACTO PELA PAZ

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO	UM MUNDO PARA AS CRIANÇAS	PACTO PELA PAZ
<ul style="list-style-type: none"> • Erradicar a extrema pobreza e a fome • Atingir o ensino básico universal • Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres • Reduzir a mortalidade infantil • Melhorar a saúde materna • Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças • Garantir a sustentabilidade ambiental • Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Promovendo Vidas Saudáveis e Combatendo o HIV/Aids • Acesso à Educação de Qualidade • Proteção contra Maus Tratos, Violência e Exploração Sexual 	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde • Educação • Cultura, Esporte e Lazer • Assistência Social • Proteção Especial • Erradicação da Violência Sexual • Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil • Aplicação de Medidas Socioeducativas • Implantação e Implementação de Conselhos de Diretos, Tutelares e Fundo • Mecanismos de Exigibilidade de Direitos • Meios de Comunicação

Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

